



Publicado no DOE 7.284
Em 28.08.2008 - p.20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" Nº 789/2008-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dra. **Graziele Carra Dias Ocáriz**, matrícula n. 8631571, Defensora Pública de Primeira Instância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 23 de agosto de 2008, com fundamento no art. 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, atendendo à decisão do Conselho Superior, em **sessão extraordinária realizada em 20 de agosto de 2008 – Ata n. 1286.**

Campo Grande, 27 de agosto de 2008.

Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Defensora Pública-Geral do Estado